

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

RESPONSÁVEL:

PLANILHA DE CUSTO POR LOTE

C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Tipo de Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM VEÍCULOS COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL E KM LIVRE INCLUSO
E	Unidade de Medida	VEICULO
F	Quantidade(total) a contratar (em função da unidade de medida)	12
G	nº de meses de execução contratual	12 MESES

Módulo de mão de obra vinculada à execução contratual

unidade de medida - tipos e quantidades

VEICULO PASSEIO - TIPO SEDAN		
1	Tipo de serviço	quantidade
	Veículos com motoristas (permanente)	12
2	Salário mínimo oficial vigente	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano) - Obedecendo Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva da Categoria	

Nota: Deverão ser informados valores unitários por empregado

I	REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário		-
B	Adicional Noturno		-
C	Adicional de periculosidade		-
D	Adicional de Insalubridade		-
E	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração		0,00%	-

II	INSUMOS DE MÃO DE OBRA	VALOR
A	Transporte	-
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc.)	-
C	Uniformes /equipamentos	-
D	Assistência médica	-
E	Seguro de vida	-
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem	-
G	Auxílio Funeral	-
H	outros especificar	-
Total de insumos de Mão de obra		-

Nota(*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventual pago pelo empregado)

Quadro com Detalhamento de Encargos Sociais e trabalhistas

III - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
	GRUPO A	%	VALOR
1	INSS	20,00%	-
2	SESI ou SESC	1,50%	-
3	SENAI ou SENAC	1,00%	-
4	INCRA	0,20%	-
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	-
6	FGTS	8,00%	-
7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	2,00%	-
8	SEBRAE	0,60%	-
TOTAL DO GRUPO "A"		35,80%	-

	GRUPO B	%	VALOR
9	Férias	11,11%	-
10	Auxílio Doença	0,34%	-
11	Licença Maternidade	0,27%	-
12	Licença Paternidade	0,27%	-
13	Faltas Legais	0,27%	-
14	Acidente de Trabalho	0,27%	-
15	Aviso Prévio	8,33%	-
16	13º Salário	8,33%	-
TOTAL DO GRUPO "B"		29,19%	-

	GRUPO "C"	%	VALOR
17	Aviso Prévio indenizado	1,65%	-
18	Indenização Adicional	1,65%	-
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	5,84%	-

TOTAL DO GRUPO "C"		9,14%	-
GRUPO "D"			
20	Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	10,45%	-
TOTAL DO GRUPO "D"		10,45%	-
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (calculado mediante incidência % sobre a remuneração)		84,58%	-
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração+Reserva Técnica+Encargos Sociais)			-

IV DEMAIS CUSTOS			
INSUMOS DIVERSOS		VLR VEÍCULO	31.000,00
A	CUSTOS FIXOS	VALOR	
	Depreciação		-
	Licenciamento		-
	Seguro obrigatório		-
	IPVA		-
	Seguro total		-
	Lavagem		-
	SUBTOTAL DOS CUSTOS FIXOS		-
B	CUSTOS VARIÁVEIS	VALOR	
	Combustível		-
	Lubrificante		-
	Manutenção		-
	Pneus		-
	Outros		-
	SUBTOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS		-
	TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		-
V	DEMAIS COMPONENTES	%	VALOR
A	DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	2,00%	-
B	LUCRO	2,00%	-
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		4,00%	-

TRIBUTOS (percentuais calculados sobre valor anual conforme solicitado no Edital) Base de cálculo dos tributos = valor anual do contrato			0,00
	TRIBUTOS	%	VALOR
A	PIS	1,65%	-
B	COFINS	7,60%	-
C	ISS	5,00%	-
	Total de Tributos	14,25%	-

FORMULA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			
A	Tributos %/100=TO	0,1425%	
B	Mão de obra+Insumos+Demais componentes=PO		-
C	PO/(1-TO)= P1	0	
	valor dos tributos = P1-PO		-

QUADRO RESUMO DA REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA			
I	Mão de obra vinculada à execução contratual (por empregado)		valor unitário
A	REMUNERAÇÃO		-
B	ENCARGOS SOCIAIS	84,58%	-
C	INSUMOS DE MÃO DE OBRA		-
D	SUBTOTAL		-
E	RESERVA TÉCNICA (Calculado mediante incidência % sobre o somatório da remuneração+encargos sociais e trabalhistas e insumos de mão de obra)	2,00%	-
	TOTAL DE MÃO DE OBRA INDIVIDUAL		-

DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO			
COMPONENTES			valor unitário
Total da mão de obra (valor unitário)			-
Insumos diversos			-
Demais componentes			-
Valor Líquido(mensal) do serviço (Po)			-
Valor Mensal(total) do serviços			-
Valor Líquido (Po)			-
1-To		0	-

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO			
II	Valor Mensal total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual.		
A	Mão-deObra (vinculada à execução dos serviços)	-	
B	Insumos Diversos (mat/maq/equip)	-	
C	Demais componentes	-	
D	Tributos	-	
E	valor mensal dos serviços	-	
F	Preço Mensal do serviço com menor numero de dias trabalhados (quando for o caso)	-	
G	Valor por unidade de medida	-	
H	Valor Global da Proposta mensal	-	
i	Valor Global da Proposta anual	-	
VALOR DIÁRIA COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E KM LIVRE)		-	

Os valores dos salários dos "motoristas" deverão estar compatíveis com acordo coletivo/convenção coletiva que contemple essas categorias profissionais, no âmbito de Manaus. A empresa vencedora deverá anexar cópia desta onvenção.

A presente Planilha de Custos e de Formação de Preços não é exaustiva. Ela objetiva subsidiar possíveis repactuações, razão pela qual deverá ser a mais detalhada possível. Entretanto, nenhum item poderá ser suprimido, apenas poderão ser acrescentados itens os quais a empresa licitante julgue necessário, respeitando, principalmente, a legislação vigente e acordos e convenções coletivas de trabalho.